



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 21/09/2012
Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 3936

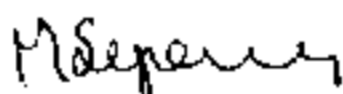
**Fica declarado a Utilidade Pública do Instituto
Cultural Academia de Sonhos.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o “**Instituto Cultural Academia de Sonhos**”, sediada à Rua Três, nº 101, Carapina Grande, Serra, Espírito Santo, CEP: 29.160-015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de setembro de 2012.


MADALENA SANTANA GOMES
Prefeita em Exercício